



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 543/2021
Data: 21/10/2021 - Horário: 09:46
Legislativo - IND 175/2021

INDICAÇÃO Nº: 175 /2021
DATA: 20/10/2021

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 25/10/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Administração a realização de serviços de limpeza e de infraestrutura urbana básica no Distrito de Nossa Senhora da Penha, conforme menciona.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **art. 174 do Regimento Interno**, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de realização dos serviços de infraestrutura urbana, no Distrito de Nossa Senhora da Penha, na extensão das seguintes vias, **Avenida Getúlio Vargas, Avenida Juscelino Kubitschek e na Rua Rei Pelé**. Com o alargamento das vias mencionadas, a roçada do mato nas margens, a recolha de resíduos e de entulhos, para elidir o risco de doenças como a dengue e, a pavimentação. Os serviços de adequação urbana são reivindicados pelos moradores da localidade, que ficou conhecida como **“Vila da Escuridão”**, em alusão as condições de abandono e de precariedade, que se encontra o local, que pertence ao Distrito de Nossa Senhora da Penha.

JUSTIFICATIVA: Os munícipes, que residem e utilizam as vias, cotidianamente, continuam sendo obrigados a suportar os transtornos da falta de pavimentação nas vias, com excesso de lama quando chove, enxurradas, poças d'água, buracos. Se alternando com o transtorno causado pela poeira, nos períodos de estiagem. A população está sofrendo com a falta de manutenção das vias urbanas. Diante do exposto, manifesto o meu pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação da presente indicação, para indicar as providências cabíveis. Seguem inclusas fotos dos locais.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

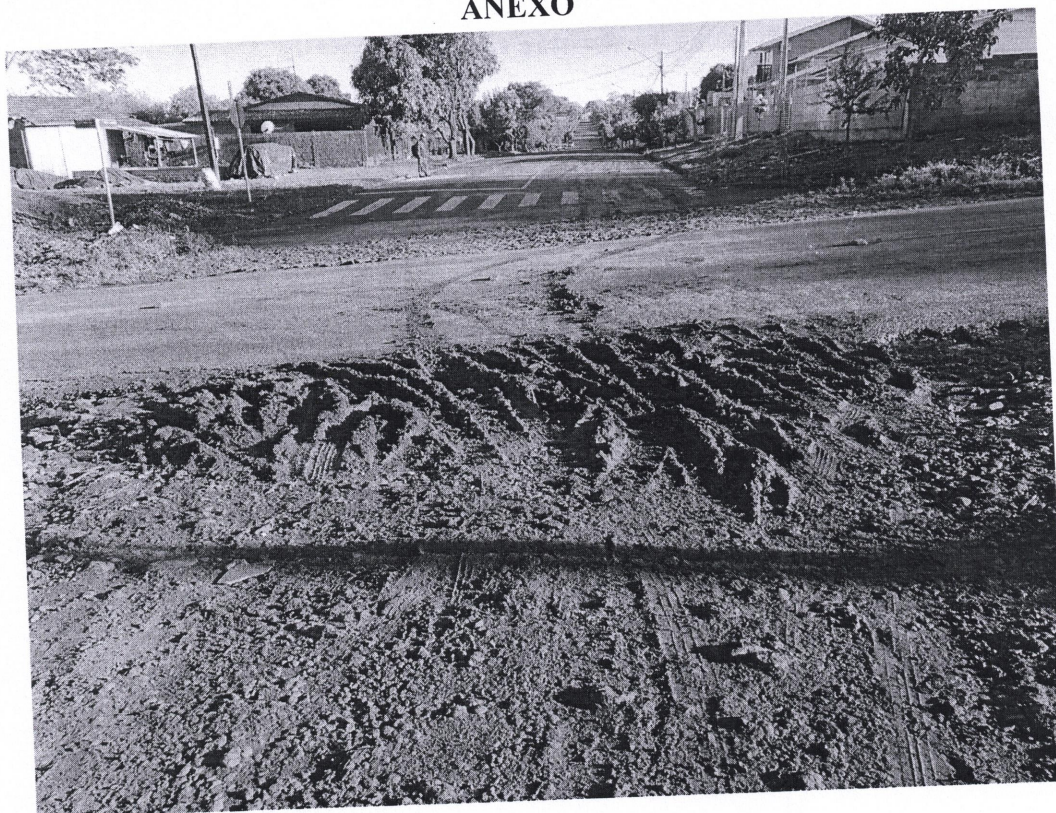
Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

